

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 008/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a convocação para participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a indicação do representante da Sociedade Civil Organizada, segmento de entidades, e representante governamental, para a Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA, conforme Anexo I desta Resolução.

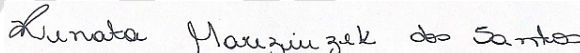
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir dessa data.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E GOVERNAMENTAL DO CEAS/PR PARA RDA

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos da Silva	Conselheiro Sociedade Civil
Magali Socher Luiz	Conselheira Governamental